

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 19/2017 – SRP

Processo nº 23292.006372/2017-63

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 19/2017**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2017**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE GASES** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/09/2017 à 13/09/2018**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a

concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2017** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2017.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.030869/2017-01** em 14/09/2017)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 19 /2017 – SRP

Processo nº 23292.006372/2017-63

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			
ENDEREÇO		AV THIAGO ANTUNES TEIXEIRA, 14/15. Bairro: BELA VISTA, PALHOÇA / SC CEP: 88132-717			
CNPJ		00.331.788/0060-79			
TELEFONE/FAX		(48)32405443 ramal 4218			
REPRESENTANTE LEGAL		MARCELO DA SILVA RIBEIRO			
CPF REPRESENTANTE		049.872.136-13			
Email		MARCELO.RIBEIRO@AIRLIQUIDE.COM			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	KG	8.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	78,00	624,00
7	KG	45.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	50,00	2.250,00
10	M3	30.0	Carga de gás comprimido, ar sintético, incolor, inodoro, comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4560 Nº ONU: 1002 Número de risco: 1 gás não-inflamável e não-tóxico; tipo 5.0 FID, Pureza 99,999% (O2 + N2), exceto Argônio O2=20 ± 0,5%, impurezas: THC(1) < 0,1; WM3/ABNT 218-1 para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	79,00	2.370,00
13	M3	50.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7440-37-1 para	46,00	2.300,00

			abastecer cilindros de 10m ³ . Entrega em Florianópolis e São José. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL		
14	M3	35.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	31,00	1.085,00
17	KG	75.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	7,00	525,00
21	M3	30.0	Carga de gás comprimido, hidrogênio (H2), gás incolor, inodoro, inflamável e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4604 N° ONU: 1049 NÚMERO DE RISCO: 2 GÁS INFLAMÁVEL; TIPO 5.0 ECD, Pureza: 99,999% - Teor de Halogênios Controlado; Impurezas: THC(1) O2 H2O N2 CO2 CO < 0,5 < 1 < 2 < 5 < 1 < 1; WM2/ABNT 218-2; para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	67,00	2.010,00
23	M3	55.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio, inerte, incolor, inodoro, n2, 28,96 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7727-37-9 para abastecer cilindros de 1m ³ . Entrega em Florianópolis e São José. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	104,00	5.720,00
24	M3	35.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio, inerte, incolor, inodoro, n2, 28,96 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 7727-37-9 para abastecer cilindros de 7m ³ . Entrega em Florianópolis e São José. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	39,00	1.365,00
25	M3	30.0	Carga de gás comprimido, nitrogênio (N2), incolor, inodoro e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4631 N° ONU: 1066 Número de risco: 1 gás inflamável e não-tóxico. Tipo 5.0 ECD, Pureza: 99,999% (exceto Ar); Teor de Halogênios Controlado; Impurezas: THC(1) O2 H2O CO2 CO < 0,5 < 1 < 2 < 1 < 1; WM1/ABNT 245-1; para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Lages. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	39,00	1.170,00
26	M3	50.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 10m ³ . Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	13,00	650,00

27	M3	8.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m³. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	93,00	744,00
42	m³	50.0	Carga de Mistura de gases com 75% a 80% de gás argônio e 20 % a 25 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 10 m3. Entrega em Itajaí. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	23,00	1.150,00
43	M3	70.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	22,00	1.540,00
Total					R\$ 23.503,00

EMPRESA (2)		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			
ENDEREÇO		AV LEOPOLDO SANDER, 4183, LOTE 7, QUADRA 1709. Bairro: ELDORADO, CHAPECÓ / SC CEP: 89809-300			
CNPJ		00.331.788/0050-05			
TELEFONE/FAX		(49)3329-2090			
REPRESENTANTE LEGAL		NILDA MARIA DA SILVA			
CPF REPRESENTANTE		037.095.356-89			
Email		renato.camara@airliquide.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	KG	38.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	43,59	1.656,42
6	KG	3.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 1Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	43,55	130,65
8	KG	54.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e	23,29	1.257,66

			Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL		
9	KG	36.0	Carga de gás comprimido, acetileno, incolor, odor de alho, inflamável, c2h2, 26,04 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 74-86-2 para abastecer cilindros de 9Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	22,14	797,04
11	M3	30.0	Carga de gás comprimido, ar sintético, incolor, inodoro, comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4560 N° ONU: 1002 Número de risco: 1 gás não-inflamável e não-tóxico; tipo 5.0 FID, Pureza 99,999% (O2 + N2), exceto Argônio O2=20 ± 0,5%, impurezas: THC(1) < 0,1; WM3/ABNT 218-1, para abastecer cilindros de 10m3. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	23,75	712,50
12	M3	40.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 10m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	9,00	360,00
15	M3	196.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	17,80	3.488,80
16	M3	28.0	Carga de gás comprimido, argônio, incolor, inodoro, ar, 39,94 g/mol, teor mín. 99% v/v, cas 7440-37-1 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	7,13	199,64
18	KG	450.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	4,20	1.890,00
19	KG	100.0	Carga de gás comprimido, dióxido de carbono, incolor, inodoro, co2, 44,0 g/mol, teor mín. 99% v/v, uso industrial, cas 124-38-9 para abastecer cilindros de 25Kg. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	3,00	300,00
20	M3	21.0	Carga de gás comprimido, hidrogênio, incolor, inodoro, inflamável, h2, 2,01 g/mol, teor mínimo de 99,999%, grau analítico, cas 1333-74-0, para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	22,76	477,96

22	M3	1000.0	Carga de gás comprimido, Nitrogênio (N2), incolor, inodoro e comprimido a altas pressões. FISPQ: P-4631 N° ONU: 1066 Número de risco: 1 gás inflamável e não-tóxico. Tipo 5.0 ECD, Pureza: 99,999% (exceto Ar); Teor de Halogênios Controlado; característica adicional grau analítico, número de referência química CAS 7727-37-9, para abastecer cilindros de 10m³. Entrega em Caçador. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	39,00	39.000,00
28	M3	48.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 1m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	70,00	3.360,00
29	M3	56.0	Carga de gás comprimido, oxigênio, incolor, inodoro, o2, 31,99 g/mol, teor mínimo de 99,5%, grau analítico, cas 7782-44-7 para abastecer cilindros de 7m³. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	21,56	1.207,36
44	M3	224.0	Carga de Mistura de gases com 75% de gás Argônio e 25% de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m3. Entrega em Chapecó, São Carlos e Xanxerê. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	23,00	5.152,00
45	m³	35.0	Carga de Mistura de gases com 85% a 95% de gás argônio e 5 % a 15 % de dióxido de carbono para abastecer cilindros de 7m3. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: AIR LIQUIDE BRASIL Fabricante: AIR LIQUIDE BRASIL	10,65	372,75
Total					R\$ 60.362,78

EMPRESA (3)	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME
ENDEREÇO	RUA CARAMURU, 188. Bairro: DO SALTO, BLUMENAU / SC CEP: 89031-030
CNPJ	10.942.831/0001-36
TELEFONE/FAX	(47)3232-1221
REPRESENTANTE LEGAL	EDSON CAMILO
CPF REPRESENTANTE	039.334.289-12
Email	vanguardeira@vanguardeira.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
53	UNIDADE	2.0	Cilindro para armazenar Gás hidrogênio, fabricado em aço, com capacidade de 10 m3 ou 50 L, com diâmetro externo aproximado de 219 mm e altura aproximada de 1.612 mm, com peso aproximado de 61 kg, com conexão ABNT 245-1, na cor padrão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.506,66	3.013,32
54	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás Nitrogênio, Grau 5.0 Analítico, 99,999% de pureza. Capacidade de 9m3 ou 10m3 com conexão do tipo ABNT 245-1. Deve ser fornecido com válvula e regulador de pressão. Cilindro vazio. Entrega em São Miguel do Oeste. Marca: MAT Fabricante: MAT	1.506,66	1.506,66
Total					R\$ 4.519,98

EMPRESA (4)		DISCANDO AGUA E GAS LTDA			
ENDEREÇO		RUA MANOEL AMALIO DE SOUZA, 385. Bairro: VISTA ALEGRE, CURITIBA / PR CEP: 80820-560			
CNPJ		05.430.265/0001-43			
TELEFONE/FAX		(41)3339-4770			
REPRESENTANTE LEGAL		JOSÉ FERNANDO BRANCO			
CPF REPRESENTANTE		022.204.579-58			
Email		discandogaseagua@ig.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDADE	1.0	Botijão para gás de cozinha de 13kg, para uso doméstico. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Botijão vazio. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	176,00	176,00
31	Recarga	69.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	76,60	5.285,40
34	Recarga	11.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Lages e Urupema. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	76,60	842,60

38	Recarga	85.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Lages e Urupema. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	292,00	24.820,00
40	Recarga	113.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Florianópolis, Garopaba, Palhoça e São José. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	292,00	32.996,00
41	Recarga	4.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	292,00	1.168,00
52	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás GLP. Fabricado em aço, com capacidade para 45 kg (tipo P-45), na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Canoinhas. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	653,00	653,00
57	Recarga	16.0	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 13Kg - Gás de cozinha para uso doméstico. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: ULTRAGAZ Fabricante: ULTRAGAZ	76,60	1.225,60
58	KIT	25.0	Kit para instalação de gás de cozinha de uso doméstico contendo os seguintes materiais: Uma mangueira transparente de aproximadamente 1,25m fabricada em plástico (PVC) transparente, trançada, com tarja amarela onde devem estar gravados o código NBR-8613 e o prazo de validade que deverá ser de 5 anos; Duas abraçadeiras metálicas para a fixação da mangueira; Um regulador de pressão para gás que conste o selo de indicação de conformidade e o prazo de validade que deverá ser de 5 anos. Marca: ALIANCA Fabricante: ALIANCA	64,80	1.620,00
Total					R\$ 68.786,00

EMPRESA (5)	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01. Bairro: CENTRO, ERECHIM / RS CEP: 99701-506
CNPJ	11.175.931/0001-47
TELEFONE/FAX	(54)3321-1492

REPRESENTANTE LEGAL		DANIEL ARCARI			
CPF REPRESENTANTE		002.379.790-80			
Email		vendas.gpa@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
46	UNIDADE	3.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve apresentar as seguintes identificações: Ⓢ Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	1.150,00	3.450,00
47	UNIDADE	1.0	Cilindro de dióxido de carbono (CO2) de 25Kg. O cilindro deve apresentar as seguintes identificações: Ⓢ Conexão do tipo ABNT 245-1 para gases inertes. A cor característica do gás, pintada no cilindro, deverá atender as exigências da ABNT-NBR 12176/94 e legislação correlata. Cilindro vazio. Garantia mínima de 1 ano. Entrega em Gaspar e Itajaí. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	1.150,00	1.150,00
48	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Gás Acetileno, fabricado em aço, com capacidade de 9Kg, com diâmetro externo aproximado de 250mm e altura aproximada de 1.040mm, com peso aproximado de 73kg, na cor padrão. Cilindro com conexão WM 5 ABNT 225-2. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	2.225,00	8.900,00
49	UNIDADE	1.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio, fabricado em aço, com capacidade de 10m ³ ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Jaraguá do Sul e Joinville. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	1.300,00	1.300,00
51	UNIDADE	5.0	Cilindro para armazenar Gás Argônio ou mistura de gases com capacidade para 40 litros ou 7m ³ . Fabricado em aço de acordo com as Normas ABNT e legislação correlata. Cilindro Vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	1.100,00	5.500,00
55	UNIDADE	3.0	Cilindro para armazenar Gás Oxigênio, fabricado em aço, com capacidade de 10m ³ ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com	1.150,00	3.450,00

			normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA		
56	UNIDADE	4.0	Cilindro para armazenar Mistura de gases Argônio e dióxido de carbônico, fabricado em aço, com capacidade de 10m ³ ou 50L, com diâmetro externo aproximado de 219mm e altura aproximada de 1.612mm, com peso aproximado de 61kg, na cor padrão. Em conformidade com normas ABNT e legislação correlata. Cilindro vazio. Entrega em Araranguá, Criciúma e Tubarão. Marca: MAT SA Fabricante: MAT SA	1.150,00	4.600,00
				Total	R\$ 28.350,00

				VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 185.522,36
--	--	--	--	---------------------------	----------------